CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR 6139
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/2016

AUTOR: Vereadora Aladilce Souza

EMENTA: "Indica ao Senhor Governador Rui Costa a implantação de núcleos de ap psicopedagógico e social para assistência aos alunos nas escolas da rede estadual de ensino".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Aladilce Souza sugere ao Se Governador Rui Costa a implantação de núcleos de apoio psicopedagógico e social para assistê aos alunos nas escolas da rede estadual de ensino.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, I cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivam acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Municípic Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e r Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/2016**.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires